



ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Aos dez dias do mês de dezembro de 2024, às 14 horas e 45 minutos, as Vereadoras Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga e Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva, respectivamente, Presidente e Membro da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas compareceram na Secretaria da Câmara Municipal de Formiga para analisar os projetos de lei em tramitação nesta Casa Legislativa. Dessa forma, mediante o estudo das proposições, foram apresentados os seguintes votos e solicitadas as seguintes providências: **Projeto de Lei nº 521/2023** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva, respectivamente, em 20/04/2023 e 05/05/2023. **Projeto de Lei nº 578/2023** – a Vereadora Joice Alvarenga salientou que irá programar e posteriormente agendar a audiência pública, solicitada pela edil através do Requerimento nº 094/2023; no tocante à Vereadora Osânia Silva, a edil prossegue em análise da proposição. **Projeto de Lei Complementar nº 045/2023** – a Vereadora Joice Alvarenga salientou que irá programar e posteriormente agendar a audiência pública, solicitada pela edil através do Requerimento nº 093/2023; dessa forma, a Vereadora Osânia Silva aguarda a promoção da referida audiência. **Projeto de Lei nº 732/2024** – a referida proposição já havia sido objeto de análise e emissão de voto *contrário* por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 17/05/2024, estando a edil ciente dos seguintes documentos: 1) Ofício 034/2024 – 6º Pelotão de Meio Ambiente enviado pelo Tenente Flávio Andreote dos Santos em resposta ao Ofício nº 161/2024/SCMF; 2) C.I. nº 46/2024 enviada pelo Presidente do Codema Jorge Zaidam Viana de Oliveira em resposta ao Ofício nº 162/2024/SCMF; 3) Ofício nº 166/2024/SCMF enviado a pedido do Vereador Juarez Carvalho à 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga. No tocante à Vereadora Osânia Silva, a edil permanece aguardando resposta ao Ofício nº 166/2024/SCMF enviado a pedido do Vereador Juarez Carvalho à 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Formiga, estando já ciente dos demais documentos apontados anteriormente. **Projeto de Lei Complementar nº 060/2024** – às Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva foi dado ciência do Of. Gab. 570/2024, encaminhado pelo Chefe do Executivo, através do qual solicita seja informado sobre o trâmite do Projeto de Lei Complementar nº 60/2024. Todavia, após leitura do citado ofício, a Vereadora Joice Alvarenga ressaltou que prosseguirá na análise das informações contidas nos Ofícios GAB. nº 439 e 521/2024 para posterior manifestação de voto, permanecendo em “Estudo”, estando ciente ainda dos seguintes documentos: 1) Of. GAB. 262 de 04/06/2024, encaminhado em resposta ao Ofício nº 191/2024/SCMF; 2) Of. GAB. 363/2024 enviado em resposta ao Ofício nº 206/2024/SCMF; 3) correspondência do Sintramfor, protocolada nesta Casa Legislativa em 02/07/2024 às 09h45, em resposta à solicitação contida no Ofício nº 211/2024/SCMF, 4) Ofício nº 231/2024/SCMF, através do qual o Vereador Cid Corrêa reitera



solicitação contida no Ofício nº 211/2024/SCMF 5) Parecer Jurídico nº 28/2024 exarado pelo Assessor Jurídico Dr. Cleverson Lares. No tocante à Vereadora Osânia Silva, após leitura do Ofício Gab. 570/2024, a edil ratificou seu voto favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 60/2024, exarado em 02/07/2024, estando ciente dos documentos apontados anteriormente. **Projeto de Lei nº 804/2024** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto favorável por parte das Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva, respectivamente, em 06/11/2024 e 14/11/2024. **Projeto de Lei nº 808/2024** – às Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva foi dado ciência dos Ofícios Gab. 567, 569 e 575, enviados pelos Gabinete do Prefeito; todavia, após leitura dos citados ofícios, a Vereadora Joice Alvarenga salientou que permanecerá no “Estudo” das informações, juntamente à proposição, para posterior manifestação de voto. No tocante à Vereadora Osânia Silva, conforme constante do arquivo/planilha “Em Tramitação”, no dia 11/11/2024 a edil informou na Secretaria desta Casa Legislativa, seu voto favorável ao Projeto de Lei nº 808/2024. Válido ressaltar que, em reuniões anteriores, às Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva, foi dado ciência do Parecer Jurídico nº 58/2024 e Ofício Gab. nº 563/2024. **Projeto de Lei nº 812/2024** – a Vereadora Joice Alvarenga salientou que irá programar e posteriormente agendar a audiência pública, solicitada pela edil através do Requerimento nº 065/2024; ressalta-se que à Vereadora Joice Alvarenga na reunião de 28 de novembro de 2024, foi dado ciência do Ofício nº 29/2024 enviado pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Formiga/MG – COMPAC em resposta ao Ofício nº 335/2024/SCMF. No tocante à Vereadora Osânia Silva, a edil já havia manifestado voto favorável ao Projeto de Lei nº 812/2024, estando ciente do Requerimento nº 65/2024 e do Ofício nº 29/2024 enviado pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Formiga/MG – COMPAC. **Projeto de Lei nº 817/2024** – a referida proposição já fora objeto de análise e emissão de voto *contrário* por parte da Vereadora Joice Alvarenga em 04/12/2024. No tocante à Vereadora Osânia Silva, a edil é coautora da proposição e conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. **Projeto de Lei nº 819/2024** – após análise, as Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva manifestaram votos favoráveis ao Projeto de Lei nº 819/2024. **Projeto de Lei nº 821/2024** – após análise, as Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva manifestaram votos favoráveis ao Projeto de Lei nº 821/2024. **Projeto de Lei nº 822/2024** – após análise, a Vereadora Osânia Silva manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 822/2024. No tocante à Vereadora Joice Alvarenga, a edil é autora da proposição e conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. **Projeto de Lei nº 823/2024** – após análise da proposição, a Vereadora Joice Alvarenga solicitou fosse elaborada e, posteriormente, protocolada na Secretaria desta Casa Legislativa, Emenda Aditiva acrescentando parágrafo único ao art. 1º do Projeto de Lei nº 823/2024, com a seguinte redação: “Os imóveis onerados e alienados nos termos



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA – MG
Cidade das Areias Brancas
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
Praça Ferreira Pires, 04 - Centro
CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

do art. 1º, incisos I, II, III e IV serão destinados, exclusivamente, para fins de oferecimento de garantia, a título de caução, no bojo dos processos judiciais que têm por objeto a concessão e pagamento do auxílio-condução aos profissionais da rede pública municipal de educação”. Dessa forma, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Lei nº 823/2024. No tocante à Vereadora Osânia Silva, ciente do conteúdo da mencionada emenda, a edil manifestou voto ao Projeto de Lei nº 823/2024 e à Emenda Aditiva nº 01/2024 de autoria da Vereadora Joice Alvarenga. **Projeto de Resolução nº 017/2024** – após análise, a Vereadora Joice Alvarenga manifestou voto favorável ao Projeto de Resolução nº 017/2024. No tocante à Vereadora Osânia Silva, a edil é coautora da proposição e conforme inteligência do art. 180, inciso “II” do Regimento Interno, não emite voto em comissão. Nada mais havendo a tratar, eu,  Flávia Tereza da Silva, lavrei a presente ata, que vai também assinada pelas Vereadoras Joice Alvarenga e Osânia Silva.


JOICE ALVARENGA
Vereadora


OSÂNIA SILVA
Vereadora